

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2705.001/2021**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, em favor da empresa **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 26.436.496/0001-34, no valor global de R\$ 182.495,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e noventa e cinco reais); **FERNANDO S CAVALCANTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 11.958.026/0001-63, no valor global de R\$ 75.835,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **A. L. ALVES DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ nº: 37.464.346/0001-50, no valor global de R\$ 85.451,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e **GAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº: 37.195.984/0001-13, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme propostas de preços em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Meruoca - CE, 02 de junho de 2021.



Francisco Gilvan Miguel Santos  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde